



**Poder Judiciário do Estado de Rondônia  
Gabinete da Presidência**

---

[Publicado no DJE n. 078, de 28/04/2023, p. 3](#)

**ATO Nº 498/2023**  
**Altera o Ato n. 036/2016**  
**Altera o Ato n. 078/2022**

Altera o Ato n. 036/2016-PR, de 10/8/2016, que dispõe sobre a Comissão Permanente Gestora do Sítio Eletrônico (CPGSE) e o Ato n. 078/2022-PR, de 26/01/2022, que designa servidores(as) e magistrado(a) para comporem a Comissão Gestora do Sítio Eletrônico.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato n. 036/2016-PR, que dispõe sobre a Comissão Gestora do Sítio Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO a Resolução-CNJ n. 215 de 16 de dezembro de 2015, que dispõe, no âmbito do Poder Judiciário, sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO que há previsão para atividades de reestruturação do sítio eletrônico, com objetivo de melhorias na área de transparência, segurança e acessibilidade, que refletem diretamente em quesitos de pontuação do Prêmio CNJ de Qualidade 2023 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o Processo SEI n. 0004615-03.2023.8.22.8000;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Este Ato altera o Ato n. 036/2016-PR, de 10/8/2016, que dispõe sobre a Comissão Permanente Gestora do Sítio Eletrônico (CPGSE) do do Poder Judiciário do Estado de Rondônia e o Ato n. 078/2022-PR, de 26/01/2022, que designa servidores(as) e magistrado(a) para comporem a Comissão Gestora do Sítio Eletrônico do PJRO.

Art. 2º Designar a servidora Ângela Carmen Szymczak de Carvalho, Analista de Sistema, Secretária de Tecnologia da Informação e Comunicação, lotada no Gabinete da STIC, para atuar nas atividades da Comissão Permanente Gestora do Sítio Eletrônico (CPGSE) do PJRO, até 31 de dezembro de 2023.



**Poder Judiciário do Estado de Rondônia  
Gabinete da Presidência**

---

Art. 3º Fica acrescentado o art. 2º-A no Ato n. 036/2016-PR, com a seguinte redação:

"Art. 2º-A A Secretária de Tecnologia da Informação e Comunicação, atuará nas atividades da Comissão Permanente Gestora do Sítio Eletrônico (CPGSE) até 31 de dezembro de 2023, conforme Ato n. 498/2023." (NR)

Art. 4º Fica acrescentado o parágrafo único no art. 1º do Ato n. 078/2022-PR, com a seguinte redação:

"Art. 1º .....  
Parágrafo único. Fica designada a servidora Ângela Carmen Szymczak de Carvalho, Secretária de Tecnologia da Informação e Comunicação, lotada no Gabinete da STIC, para atuar nas atividades da Comissão Permanente Gestora do Sítio Eletrônico (CPGSE) até 31 de dezembro de 2023, conforme Ato n. 498/2023." (NR)

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ILISIR BUENO RODRIGUES, Juiz (a) Auxiliar da Presidência**, em 26/04/2023, às 13:30 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ALAOR DINIZ GRANGEIA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia**, em 27/04/2023, às 13:51 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador **3301728** e o código CRC **92A19018**.